



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0108/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 26 de junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024 CONSIDERANDO: ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2319/2024

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5214/mBQB8PAKSr7xl7Nzi5wXXM9aeo7mFKlp.PDF>